

RESOLUÇÃO Nº 03/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
4. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
5. A necessidade de atualização do seu Regimento Interno;
6. A necessidade de regulamentar os critérios para indicação do(a) Secretário(a) Executivo(a) do CESAU;
7. As deliberações da 309ª Reunião Ordinária do CESAU realizada em 11 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

1. Revisar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, para adequá-lo conforme as normas legais e às necessidades atuais;
2. Regulamentar os dispositivos regimental para desenvolver o processo de indicação do (a) Secretário (a) Executivo do CESAU;
3. Criar a Comissão de Conselheiros deste CESAU para proceder às atividades contidas nos itens 1 e 2 supracitados;
4. Nomear os Conselheiros que comporão a Comissão para a revisão do Regimento Interno do CESAU e para a regulamentação do processo de indicação do(a) Secretário(a) Executivo do CESAU, abaixo relacionado:
- **Maria do Socorro Pereira Pinto.**
- **Carlos Eduardo de Souza Praxedes.**
- **Joaquim José Gomes Nunes Neto.**
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Pinheiro das Chagas
Presidente do CESAU

Antonio Alves Ferreira
Vice-Presidente do CESAU

José Edilson Araújo Melo
Secretário Geral

Joaquim José Gomes Nunes Neto.
Secretário Adjunto